



NOTA PARA BG Nº 13/2025-CFAP/PMAM

PUBLIQUE-SE:

Em ____/____/____

Cel QOPM Cmt G da PMAM

NOTAS DESTE COMANDO:

**DETERMINAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR COMANDANTE-GERAL DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – CMT G/PMAM**

O Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da PMAM, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a valorização do público interno da PMAM a fim de contribuir com o clima organizacional adequado para o atingimento dos objetivos institucionais;

CONSIDERANDO o andamento do Curso de Formação de Soldado – CFSD/2025 junto ao IESP/SSP-AM e o cronograma de estudo em execução com a realização da semana de provas, formaturas e as demais instruções inerentes a formação policial militar;

RESOLVE:

Determinar aos Comandantes, Chefes, Diretores, e Assessores para conhecimento e divulgação aos seus subordinados:

Que não está autorizado a participação e emprego dos Alunos Soldado PM em atividades externas esportivas adversa a grade curricular do Curso de Formação, visando prevenir a ocorrências de acidentes, lesões e outros que causem a inaptidão física e prejuízo ao ensino e instrução.

Manaus, 26 de agosto de 2025.

(Assinado Digitalmente)

CEL QOPM MARCOS **KLINGER** DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da PMAM

